## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13 108 120

EDIÇÃO NÚMERO: 1760-6 22

JORNAL: DIDEND DEGLE

## **PORTARIA Nº 110/2020**

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1722/2020.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 05/08/2020 a 03/09/2020 com retorno ao trabalho no dia 04/09/2020, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal DALVANICE RITA GURJÂO, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 05/08/2020 a 03/09/2020.

Campo Largo, em 13 de agosto de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente